



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE LEI Nº 034/2017

SÚMULA: “Dá denominação de logradouro público que especifica”.

A Câmara Municipal de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas legais, sanciono a seguinte,

LEI

Art. 1º - Fica denominado Rua **Euclides de Jesus Grein**, com início em terras de Sebastião e término na Rua Edilaine de Souza, no bairro Tranqueira, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 13 de junho de

2017

APROVADO EM UNANIMIDADE DISCUSSÃO

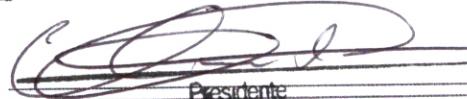
POR ANANIMIDADE

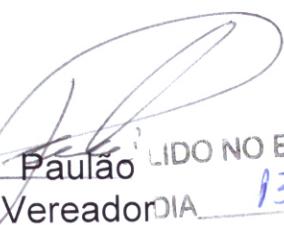
SALA DAS SESSÕES, 20 / 06 / 2017

APROVADO EM Presidente REDAÇÃO FINAL DISCUSSÃO

POR DISPENSA

SALA DAS SESSÕES, 20 / 06 / 2017


Presidente


Paulão LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DIA 13 / 06 / 17
Vereador


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

ESTADO DO PARANÁ

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores
Vereadores.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade nominar a rua acima citada neste município, facilitando a sua localização e a entrega de correspondências pelos correios e entrega de mercadorias.

Em homenagem ao Sr. Euclides de Jesus Grein, morador neste Município. Faleceu em 19 abril de 2011 deixando saudades.

É a Justificativa.

Sala das Sessões, 13 de junho de 2017.

Paulão
Vereador

LIDO NO EXPEDIENTE DA SESSÃO DE

DIA 13 / 06 / 17

Secretário